



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 766/2007

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 10/04/2007

Sanção: 10/04/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 766/2007

Em, 09 de abril de 2007.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional especial por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTAÇÃO:

07 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cria o seguinte elemento de Despesa

07.02.244.00092081 – Manutenção do Programa Bolsa Família

44.90.52.00.00 – Equipamento material Permanente..10.000,00

ANULAÇÃO:

07 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.244.0009.2081- Manutenção do Programa Bolsa Família

33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....10.000,00

Total.....10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 09 de abril de 2007.

SANCIONADO

E M. 10 / 04 / 2007

Paulo Nobrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 11 / 04 / 07

APROVADO

E M. 09 / 04 / 2007

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé